



Brasília, 08 de outubro de 2020

À

PAULO CÉSAR AGOSTINHO – AGOSTINHO LEILÕES,

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 46/2020 – REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO SESC-AR/DF.

Em atenção à solicitação apresentada pela empresa **AGOSTINHO LEILÕES**, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei nº 8.666/93, mas especificamente à Resolução Sesc nº 1.252/12, aprovada pelo Tribunal de Contas da União – TCU, instituída para nortear tais certames.

Segundo, o pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail, em 28/09/2020, às 13h41, segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital. Dessa forma, passamos aos esclarecimentos:

Questionamento 1) No item 5 do referido edital consta: “5.1. A presente licitação é exclusivamente dirigida a pessoas jurídicas legalmente constituídas e estabelecidas no território nacional, de ramo compatível com o objeto desta licitação”; Sendo o leiloeiro, perante a Junta Comercial, pessoa física ainda é possível encaminhar documentação para o credenciamento?

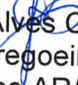
Resposta: Será permitida a participação de pessoa física e jurídica, conforme edital retificado.

Questionamento 2) No caso de resposta positiva para o questionamento anterior, o credenciamento, abrange leiloeiros de todo o território nacional, sendo assim, é possível o envio de documentação de Leiloeiro Oficial do Estado de Minas Gerais, ou é restrito a leiloeiros matriculados na Junta Comercial do Distrito Federal?

Resposta: O leiloeiro deverá atender ao disposto na alínea “b” do item 5 do edital e subitem 3.2 do Caderno de Especificações “dispor de solução técnica integrada



para realização do leilão oficial dos bens, permitindo recebimento de lances em ato presencial, em Brasília/DF, e via WEB, concomitantemente.”


Jean Alves Colares
Pregoeiro
Sesc-AR/DF